

Diário do Legislativo de 30/11/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 311ª Reunião Ordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

7 - MANIFESTAÇÕES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 311ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 28/11/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio, Ivo José, Wanderley Ávila e Geraldo Rezende

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 76/2001 - Projetos de Lei nºs 1.887 a 1.889/2001 - Requerimentos nºs 2.891 a 2.897/2001 - Requerimentos dos Deputados Pastor George, Sargento Rodrigues e outros, Miguel Martini (2), Sávio Souza Cruz, João Paulo (2), Dinis Pinheiro (3), Agostinho Silveira (5) e Eduardo Brandão - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho e de Meio Ambiente e dos Deputados Sávio Souza Cruz e Marcelo Gonçalves - Oradores Insritos: Discursos dos Deputados Geraldo Rezende, Antônio Carlos Andrada, Marcelo Gonçalves, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva, Durval Ângelo e Amílcar Martins; questão de ordem; discurso do Deputado Antônio Carlos Andrada - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Agostinho Silveira (5), Eduardo Brandão, Dinis Pinheiro (3), Pastor George, Sávio Souza Cruz, João Paulo (2) e Miguel Martini (2); deferimento - Questão de ordem - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Sargento Rodrigues e outros; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2001; renovação da votação do projeto; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.512/2001; requerimento do Deputado Chico Rafael; aprovação; votação do projeto, salvo emendas e subemendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação das Emendas nºs 1 a 4, 8, 9 e 13, salvo subemenda e das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 5 a 7 e 10 a 12; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 5 a 7 e 10 a 12; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2; aprovação; declarações de voto - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 981/2000; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.383/2001; aprovação com a Emenda nº 1 - votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 838/2000; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.105/2000; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.575/2001; discursos dos Deputados Marco Régis, João Batista de Oliveira; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda e Sebastião Costa; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº

1.710/2001; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite; deferimento; discurso do Deputado Luiz Tadeu Leite - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Marcelo Gonçalves, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração (5), informando, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça relativos aos Projetos de Lei nºs 1.086 e 1.300/2000, 1.730 e 1.810/2001, que os assuntos foram encaminhados à Secretaria de Governo e Assuntos Municipais (os três primeiros) e à Fundação Helena Antipoff; e encaminhando nota técnica em atenção ao primeiro dos pedidos de diligência referidos. (- Anexem-se aos respectivos projetos.)

Do Sr. Marco Antônio Marques de Oliveira, Secretário de Transportes e Obras Públicas, encaminhando, em atenção ao Requerimento nº 2.396/2001, da Comissão de Assuntos Municipais, ofício da COPASA-MG relativo a obras de infra-estrutura de esgoto no vale do Jequitinhonha.

Do Sr. Henrique Hargreaves, Secretário de Governo e Assuntos Municipais, encaminhando documentos em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça relativo ao Projeto de Lei nº 1.762/2001. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.762/2001.)

Da Sra. Gracinha Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, encaminhando cópia do relatório final da CPI que apurou irregularidades na licitação e na execução de contrato de concessão celebrado com a Fundação Pró-Saúde de Ribeirão das Neves. (- À Comissão de Saúde.)

Da Sra. Anna Bárbara de Freitas Carneiro Proietti, Presidente da HEMOMINAS, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.380/2001, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. José Elcio S. Monteze, Chefe do 6º DRF-DNER, agradecendo o convite para comparecer a reunião da Comissão de Transporte e prestando informações relativas ao assunto da reunião. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Hélio Machado, Secretário Adjunto de Agricultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.444/2001, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. Jander Maurício Brum, Juiz de Direito da Comarca de Visconde do Rio Branco, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.757/2001, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Breno Montoni, Chefe de Gabinete do Secretário de Transportes, encaminhando cópias dos Convênios nºs 23 e 24/2001, celebrados entre a Secretaria de Transportes e os Municípios de Elói Mendes e Ubaporanga, respectivamente. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Helenice Machado Mendes Ruth Kowski, Chefe de Gabinete do Secretário da Fazenda, em atenção ao Requerimento nº 2.115/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando o envio de tal documento para melhor entendimento das informações requeridas.

Do Major-Brigadeiro-do-Ar Venâncio Grossi, Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil, em atenção ao Requerimento nº 2.605/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria, esclarecendo que a implantação de medidas tais como a proposta pelo referido requerimento dependem do respaldo de lei federal específica.

Do Sr. José Karam, Superintendente de Organização Penitenciária, em atenção ao Requerimento nº 2.677/2001, da Comissão de Direitos

Humanos, informando que nada consta na Superintendência de Organização Penitenciária referente ao sentenciado Geraldo Alves Cabral.

Do Sr. Raimundo Nonato dos Santos, Presidente da Associação de Moradores do Distrito de Mucuri, solicitando à Casa o desarquivamento do processo de emancipação do Distrito de Mucuri. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 76/2001

Acrescenta parágrafo ao art. 201 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica acrescentado o seguinte § 6º ao art. 201 da Constituição do Estado:

"Art. 201 -

.....

§ 6º - O Estado garantirá o transporte até à escola aos alunos de sua rede, mediante cooperação com os municípios."

Art. 2º - Esta emenda à constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de novembro de 2001.

Olinto Godinho - Marcelo Gonçalves - Ambrósio Pinto - Wanderley Ávila - Sargento Rodrigues - Arlen Santiago - José Braga - Sávio Souza Cruz - Mauro Lobo - Rogério Correia - Alberto Bejani - Jorge Eduardo de Oliveira - João Paulo - Agostinho Patrús - Álvaro Antônio - Elbe Brandão - Elaine Matozinhos - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Aílton Vilela - João Leite - Gil Pereira - Maria Olívia - Luiz Menezes - Pinduca Ferreira - Bilac Pinto - Chico Rafael.

Justificação: O art. 211 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda nº 14, estabelece que os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil" e que "os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio," devendo Estados e municípios, na organização de seus sistemas de ensino, definir "formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório".

Um dos principais instrumentos para garantir a presença dos estudantes na escola, portanto, para possibilitar o cumprimento dos citados preceitos constitucionais, é, inquestionavelmente, a manutenção de um eficiente sistema de transporte escolar.

Considerando-se que o atendimento ao ensino fundamental é obrigação conjunta dos Estados e municípios, o regime de colaboração e parceria para transporte dos estudantes torna-se imprescindível, em especial quanto a criança e adolescente carentes e residentes no meio rural.

Cumprir destacar ainda que, por meio da Emenda à Constituição nº 14, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, regulamentado pela lei 9.424, de 1996, cujos recursos são distribuídos para os Estados e municípios proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino fundamental. Evidencia-se, portanto, que o município deverá responsabilizar-se pelos alunos matriculados na sua rede, assim como ao Estado cabe custeio dos alunos matriculados na rede estadual. Verifica-se, entretanto que, em vários municípios, não há transporte custeado pelo Estado para os alunos de sua rede, ficando todo o transporte escolar sob a responsabilidade das Prefeituras Municipais. Assim, muitos municípios vêem-se na contingência de assumir encargo além de suas possibilidades.

Para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, a Carta da República determina que devem os Estados e os municípios aplicar não menos que 25% da receita resultante dos impostos, compreendendo as transferências constitucionais.

O art. 70 da Lei Federal 9.394, de 1996, que, dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, considera a "manutenção de programas de transporte escolar" com despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino. Observando-se, não obstante, as disposições do inciso V do art. 11 da LDB, constata-se que somente poderão ser computados no percentual de 25% os dispêndios com transporte de alunos do ensino fundamental e da educação infantil.

Pelo exposto, parece fora de dúvida que as disposições constitucionais e infraconstitucionais estabelecem competência recíproca entre os Estados e os municípios na prestação do ensino fundamental e alocam recursos para a sua concretização em cada esfera governamental.

Assim, consideramos ser imprescindível inserir, na Constituição do Estado, dispositivo que assegure a manutenção de Programa de Transporte Escolar, que deverá efetivar-se mediante regime de colaboração entre os entes estatais.

Por todos esses motivos, visando à concretização de uma política educacional permanente que garanta a presença de 100% das crianças e dos adolescentes brasileiros na escola, peço o apoio dos nobres pares a esta proposta de emenda à Constituição.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.887/2001

Declara de utilidade pública a Associação das Amigas da Santa Casa - AAMISC - do Município de Campo Belo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Amigas da Santa Casa - AAMISC - do Município de Campo Belo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001.

Amilcar Martins

Justificação: A Associação das Amigas da Santa Casa - AAMISC - do Município de Campo Belo tem como finalidade proporcionar o bem-estar físico e emocional dos pacientes da Santa Casa, por meio da promoção de:

- a) conhecimento dos problemas inerentes à Santa Casa e busca de solução para eles;
- b) promoção de palestras sobre higiene e saúde, visando à melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias;
- c) incentivo ao aleitamento materno e combate às doenças transmissíveis, objetivando a proteção à saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice;
- d) integração com órgãos e entidades que trabalham com qualificação profissional, geração de empregos e vendas, para a promoção social;
- e) busca de alternativas para a garantia dos direitos humanos, podendo, inclusive, celebrar acordos, contratos ou convênios com órgãos ou instituições públicas ou privadas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.888/2001

Declara de utilidade pública a Associação Betinense de Amparo ao Cidadão em Situação de Risco - ABACIR -, com sede no Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Betinense de Amparo ao Cidadão em Situação de Risco - ABACIR -, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2001.

Ivair Nogueira

Justificação: Trata-se a Associação em tela de entidade civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, que não remunera os membros de sua diretoria nem distribui lucros, vantagens ou bonificações a seus dirigentes, associados ou mantenedores, conforme atestado apresentado.

Fundada em 7/8/97, encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de dois anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à população assistida, tendo como princípios fundamentais a promoção do bem-estar e o amparo ao idoso, à criança e ao adolescente carentes bem como à pessoa portadora de deficiência.

Por atender, com base na documentação apresentada, os requisitos exigidos pela Lei nº 12.972, de 27/7/98, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para conceder à referida entidade o título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.889/2001

Altera dispositivos da Lei nº 13.166, de 20/1/99, que dispõe sobre o pagamento pelo Estado de honorários a advogado que não seja Defensor Público nomeado para defender réu pobre.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 10 da Lei 13.166, de 20 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 -

§ 2º - A certidão de que trata este artigo tem eficácia de título executivo, permitindo-se a sua compensação para pagamento, parcial ou integral, do imposto "causa mortis" e de custas processuais, anexando-se a certidão original ao mesmo processo.

§ 3º - Utilizado parcialmente o valor constante na certidão de honorários, de que trata o parágrafo anterior, a Secretaria do Juízo onde tramita o feito expedirá nova certidão onde conste o saldo de honorários remanescente do título."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2001.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: Em 1995, o Deputado Arnaldo Pena apresentou o Projeto de Lei nº 571/95, cuja justificação foi a seguinte: "Por força da Lei Federal nº 1.060, de 5/2/50, na ausência de serviço de assistência judiciária mantido pelo Estado, ao Juiz é facultado nomear advogado para atender à parte necessitada. É de destacar, a propósito, que dificilmente se encontrará um advogado sequer que não conte, na relação de suas causas, um bom número de patrocínios gratuitos a pessoas financeiramente carentes. Nesse aspecto, o idealismo dos profissionais da classe destaca-se de forma particular. Entretanto, qualquer pessoa pode entender as dificuldades de se manter um serviço permanente de assistência judiciária por meio do serviço gratuito de profissionais da área. Ademais, é francamente contrário aos princípios básicos da justiça e do direito que o Estado se desincumba de um dever seu mediante a utilização de serviço não remunerado de profissionais liberais. A nomeação reiterada vai-se tornando insustentável, e, hoje, em pelo menos 30 comarcas do interior de Minas, os advogados, em conjunto, decidiram não mais aceitar a designação judicial para o trabalho gratuito. Nesse contexto, as providências saneadoras das autoridades públicas se fazem inadiáveis. O único meio de garantir o acesso à justiça, em sua plenitude, reside na extensão dos serviços da Defensoria Pública a todo o Estado, pois só assim os pobres terão patrocínio tanto para o ingresso em juízo quanto para a defesa, quando colocados como réus; todavia, como medida paliativa, o art. 272 da Constituição mineira prevê a remuneração, pelo Estado, dos serviços do advogado que não for Defensor Público, quando nomeado para defender réu pobre".

O projeto foi transformado em lei pela Assembléia, que, sancionada pelo Governador Itamar Franco, na data de 20/1/99, recebeu o número 13.166. Ocorre que seu contumaz descumprimento transformou a norma em letra morta.

Desta maneira, o que se pretende com o presente projeto de lei é permitir que os recursos devidos pelo Estado ao advogado que não seja Defensor Público, detentor de certidão com eficácia de título executivo, possam ser compensados quando do pagamento do imposto de "causa mortis" e de custas processuais.

Poder-se-á dizer que o projeto cria moeda. É essa, na verdade, a intenção. Criar uma "moeda forense", absolutamente de acordo com os princípios contidos no artigo 13 da Constituição do Estado, modificado pela Emenda 49, de 13/6/2001: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.

Se o Estado deve e tem a receber, nada mais justo do que se permitir a compensação dos valores levantados e já aceitos pelas partes envolvidas. Ressalte-se, ainda, que a proposta limita a área de abrangência da compensação. Ela se dará somente dentro de assuntos forenses.

Por outro lado, a 25ª Subseção da OAB em Minas Gerais, com sede em Poços de Caldas, pelo seu Presidente, o advogado Luís Fernando Quinteiro, tem reafirmado muitas vezes a importância de a Assembléia Legislativa encontrar uma forma de fazer com que o Poder Executivo cumpra norma por ele sancionada.

Dado o alcance social da proposição, espero merecer o apoio de meus pares a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.891/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Flávio de Lemos Carsalade, Presidente do IEPHA-MG, pelo lançamento do livro "Arquitetura: Interfaces". (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.892/2001, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o jornalista Theodomiro Paulino por seus 36 anos de profissão e pela promoção de homenagem aos profissionais do Norte de Minas, premiando-os com o Troféu Vitória. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.893/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz, solicitando seja formulado apelo ao Ministro de Educação com vistas à rápida homologação do processo de reconhecimento do curso de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sete Lagoas. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.894/2001, do Deputado Eduardo Hermeto, solicitando seja enviado pedido de informações ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros sobre as falhas toleradas pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte na casa de espetáculos Canecão Mineiro, as quais resultaram no acidente ocorrido em 23/11/2001, bem como sobre a situação de outros locais destinados a apresentações em todo o Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.895/2001, do Deputado Miguel Martini, solicitando seja encaminhado ao Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico de Minas Gerais - FUNDESE - pedido das informações que menciona relativas ao orçamento e balanço anual do Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.896/2001, da Bancada do PT, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Câmara Federal com vistas a que se inclua na pauta deste ano o projeto de lei que dispõe sobre o Estatuto do Idoso. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.897/2001, do Deputado Rogério Correia, solicitando seja enviada ao Presidente da República mensagem de repúdio pelo seu pronunciamento agressivo e desrespeitoso dirigido aos professores. (- À Comissão de Administração Pública.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Pastor George, Sargento Rodrigues e outros, Miguel Martini (2), Sávio Souza Cruz, João Paulo (2), Dinis Pinheiro (3), Agostinho Silveira (5) e Eduardo Brandão.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho e de Meio Ambiente e dos Deputados Sávio Souza Cruz e Marcelo Gonçalves.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Geraldo Rezende, Antônio Carlos Andrada, Marcelo Gonçalves, Carlos Pimenta e Dalmo Ribeiro Silva proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

- Os Deputados Durval Ângelo e Amilcar Martins proferem discursos pelo art. 164 do Regimento Interno, os quais serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, faço minhas suas palavras em respeito ao público que se encontra nas galerias, que aguarda a votação da proposta de emenda à Constituição do Deputado Chico Rafael. Solicito aos nobres colegas que votemos o projeto, tão importante para os empresários quanto para Minas Gerais.

O Sr. Presidente(Deputado Ivo José) - Com a palavra, pelo art. 164, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente(Deputado Ivo José) - Esgotada a hora estinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Meio Ambiente - aprovação, na 78ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 2.804/2001, do Deputado Ambrósio Pinto; 2.823/2000 a 2.825/2001, da Comissão de Política Agropecuária; e 2.838/2001, da Comissão de Transportes; e do Trabalho - aprovação, na 80ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.789/2001, do Deputado Geraldo Rezende, e 1.798/2001, do Deputado Ivair Nogueira (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Agostinho Silveira (5), solicitando a inclusão em ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 1.230/2000 e 1.336, 1.375, 1.376 e 1.526/2001; Eduardo Brandão, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 646/99; Dinis Pinheiro (3), em que solicita a inclusão em ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 1.540, 1.665 e 1.666/2001; Pastor George, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.170/2001; Sávio Souza Cruz, em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.612/2001; João Paulo (2), solicitando a inclusão em ordem do dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/99 e do Projeto de Lei nº 1.093/2000; e Miguel Martini (2), em que solicita a inclusão em ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 356/99 e 1.226/2000.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, apresentei um requerimento e, depois, gostaria de ver com V. Exa. como será sua votação. Já mencionei o assunto na reunião de hoje, pela manhã, e, nele, solicito que a Assembléia Legislativa envie mensagem de repúdio ao Presidente da República, por seu pronunciamento agressivo e desrespeitoso aos professores. Disse, literalmente: "Se a pessoa não consegue produzir, coitada, vai ser professor. Então, fica a angústia: se vai ter o nome na praça, ou se vai dar aula a vida inteira e repetir o que os outros fazem".

O Presidente da República tem a coragem de atacar, dessa forma, os professores e o sistema de educação brasileiro, e essa fala merece o nosso repúdio, assim como o seu desrespeito com relação aos professores, que, inclusive, agora, ficam incomodados de lecionar, seja na universidade, seja em escola de periferia, seja em qualquer lugar do País, uma vez que o próprio Presidente da República não respeita a profissão, que, na verdade, é tão respeitada pelo povo brasileiro.

Portanto, fica aqui o meu repúdio, que deve ser também o da Assembléia Legislativa, para ser o do povo mineiro contra esse Presidente. Esperamos que tenha uma grande derrota nas eleições do ano que vem, para ver se trata melhor os professores e educadores brasileiros.

Gostaria de contar com o apoio de todos os Deputados e Deputadas, inclusive do PSDB, que certamente repudiam essa atitude irresponsável do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Requerimento do Deputado Sargento Rodrigues e outros, em que solicitam a constituição de comissão especial para, no prazo de 60 dias, apurar os fatos denunciados pela imprensa mineira no que se refere ao possível favorecimento na aprovação de projetos de prevenção de incêndio em construções urbanas, pelo Centro de Atividades Técnicas - CAT - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado e também a apuração junto à PMMG. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião os Projetos de Lei nºs 1.213 e 1.478/2001, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã, bem como os Projetos de Lei nºs 1.613 e 1.761/2001 que receberam emendas, na referida reunião, e foram devolvidos às comissões.

Discussão e Votação de Proposições

Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2001, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera a redação da Lei Complementar nº 50, de 13/1/98, exclui das disposições contidas no art. 2º as pessoas que estiverem inscritas em concurso público ou participando de qualquer uma de suas fases, ou de curso preparatório para ingresso na Polícia Militar. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. A Presidência renovará a votação da matéria pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c o art. 255, do Regimento Interno. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação.

- Votaram "sim" os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elbe Brandão - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Haueisen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 41 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 34/2001. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.512/2001, do Deputado Chico Rafael, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Geraes - e estabelece tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, creditício e de desenvolvimento empresarial, a elas aplicável, e dá outras providências. As Comissões de Justiça e de Turismo perderam prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 10, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 11, pela aprovação das Emendas nºs 2, 5, 6, 7, 10 e 12, na forma das subemendas que receberam o nº 1, e pela aprovação da Emenda nº 13, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Chico Rafael, que solicita a inversão da ordem de votação, de modo que o projeto seja apreciado antes do Substitutivo nº 1. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o Deputado Miguel Martini.

- O Deputado Miguel Martini profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas e subemendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do projeto, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, as Emendas 1 a 4, 8, 9 e 13, salvo subemenda, e as subemendas que receberam nº 1 às Emendas 5 a 7 e 10 a 12. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação das subemendas, ficam prejudicadas as Emendas 5 a 7 e 10 a 12. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovada. Esta, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.512/2001 com as Emendas nºs 1 e 2, esta com a Subemenda nº 1, com as Emendas nºs 3, 4, 8, 9, 13 e com as Subemendas de nº 1 às Emendas nºs 5 a 7 e 10 a 12. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declarações de Voto

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, quero rapidamente parabenizar esta Casa, que busca a reparação de uma falha ocorrida em 1999, quando o projeto Micro Geraes, que está vigendo, foi aprovado, numa sessão totalmente tumultuada, sobre a qual vou comentar ao longo da semana que vem. Parece-me que estamos vendo aquela história do bode, ou seja, colocou-se o bode na sala, e agora tira-se o bode. Mas é melhor ficar sem o bode na sala que ficar com sua catinga. Quero dizer isso também para parabenizar a mobilização dos microempresários do nosso Estado, que vêm aqui hoje fazer essa bonita manifestação. A Bancada do PFL, àquela época, junto com as Bancadas do PSDB e do PSN, lutaram contra a aprovação desse projeto. Portanto, novamente estamos aqui dando o nosso respaldo para que as microempresas do Estado não sejam penalizadas como estão sendo até agora.

Este é o País da livre iniciativa para as multinacionais. Estamos vendo as multinacionais da indústria e do varejo dominarem todo o mercado brasileiro. O mercado interno, que é nosso tesouro, tem de ser ocupado pelos empresários nacionais, sobretudo pelos microempresários que dão emprego a nossa gente. A batalha continua. O segundo turno vai virar. Esperamos que esta Casa tenha a mesma consciência de votar no 2º turno. Este Governo, que tinha o Micro Geraes, sabia que precisava de correções. Devo ressaltar que o Deputado Chico Rafael, àquela época, teve a melhor das intenções, ou seja, a de ampliar a margem de enquadramento dos microempresários e pequenos empresários. Mas este Governo colocou 32 emendas ao projeto, descaracterizou-o, trazendo aqui uma complicação e sofrimento aos microempresários. Quantos quebraram, deixaram a atividade formal, prejudicando nosso Estado! Depois, vem outra etapa. O Governador tem de sancionar o projeto. Assim, quem sabe, a partir de janeiro, veremos o Micro Geraes funcionando, e as microempresas funcionando com o mínimo de condições, pois as de hoje não são as ideais.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, colegas Deputados, essa votação marcará história nesta Casa. Os Deputados de Minas demonstraram que estão sensíveis aos problemas enfrentados pelos pequenos comerciantes do Estado ao darem seus votos favoráveis a esse projeto, que, modestamente, é de nossa autoria. Como já disse, teve origem em uma Comissão Especial do Micro Geraes, formada por mim e

pelos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Bilac Pinto e Carlos Pimenta. Portanto, não é mérito do Deputado Chico Rafael, mas da Assembléia Legislativa.

Solicito que vocês dêem conhecimento aos seus familiares e aos seus fregueses de que a Assembléia do Estado de Minas Gerais está preocupada com os problemas que afligem o nosso povo, com os problemas que afligem os nossos pequenos comerciantes. Aproveitando o sinal da TV Assembléia, quero dizer ao povo de Pouso Alegre que o Deputado Chico Rafael jamais se omitiu e jamais se omitirá diante dos problemas que afligem a nossa comunidade.

Agradeço a todos os Deputados por essa votação favorável. Faço um apelo aos senhores que estão presentes nas galerias, para que estejam aqui na votação desse projeto em 2º turno, porque ainda nos resta mais uma batalha. Precisaremos da presença de vocês. Tenho a certeza de que conseguiremos aprová-lo. Acredito nessa aprovação, porque o Governador Itamar Franco tem demonstrado espírito público, espírito de estadista para com Minas. Por isso, não vai opor-se, aceitará o nosso projeto, irá sancioná-lo, promulgá-lo, dando condições de sobrevivência aos microempresários do nosso Estado. Muito obrigado.

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, microempresários presentes nesta tarde, hoje votamos em 1º turno um dos projetos mais importantes que passaram por esta Casa, neste ano. Digo isso com toda tranquilidade, porque quem não entender a importância da microempresa e da empresa de pequeno porte para a geração de emprego e de renda vive em outro mundo.

Esse projeto, conforme foi dito, originou-se de uma Comissão Especial e foi apresentado pelo Deputado Chico Rafael. Fomos o seu relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e propusemos dez emendas, que foram anexadas ao projeto e aprovadas nesta tarde, inclusive a que foi solicitada pelos microempresários e pelos pequenos empresários da indústria de sorvete. Vocês também foram beneficiados. Estivemos reunidos em nosso gabinete com o sindicato e o Deputado Fábio Avelar, que nos havia solicitado a inclusão dessa emenda.

Essa foi uma grande batalha vencida. Mas ainda temos muito pela frente. Haverá rejeições. Como relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, rejeitei o Substitutivo nº 1, porque iria descaracterizar esse trabalho, que envolveu tanta gente, tantas instituições representativas dos microempresários e dos pequenos empresários. Por isso, nesta tarde, a Assembléia Legislativa demonstrou que tem sensibilidade para perceber o que é bom e importante para Minas Gerais. E esse projeto é fundamental para o nosso desenvolvimento.

Temos que parar de menosprezar o pequeno, que tem quantidade e qualidade e é capaz de gerar emprego e renda em nosso Estado.

Queremos também mencionar a sensibilidade do Presidente desta Casa, Deputado Antônio Júlio, que, desde o primeiro momento, demonstrou que está ao lado do microempresário e do pequeno empresário. Inclusive, definiu, sugeriu essa inversão de pauta para que o projeto fosse aprovado, prejudicando aquele substitutivo que já havíamos recusado na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Portanto, essa foi uma grande vitória política, da política do bom-senso, do equilíbrio, enfim, do desenvolvimento do nosso Estado.

Quero cumprimentar não só os colegas, mas também vocês, que há muito esperam um projeto que os estimule, que os faça trabalhar para o engrandecimento do nosso Estado e do nosso País. Parabéns a vocês, que são os grandes vencedores.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero dizer da alegria de ver esse projeto de autoria do Deputado Chico Rafael ser aprovado nesta tarde. E quero lhe dizer, Sr. Presidente, que V. Exa. está de parabéns por conduzir a Casa da forma como tem feito, inserindo matérias importantes na pauta, as quais têm a dizer tudo para a sociedade mineira.

O projeto do Deputado Chico Rafael vem corrigir falhas enormes cometidas no passado. Temos certeza de que, como o próprio Deputado Chico Rafael disse, o Governador Itamar Franco, com seu discernimento e sabendo muito bem dosar os problemas do Estado, vai sancionar esse projeto. É evidente que ainda teremos o 2º turno de votação, mas sabemos que também será tranquilo.

Quero, então, parabenizar os microempresários e os pequenos empresários por essa grande conquista. A Comissão, da qual participamos juntamente com o Deputado Chico Rafael e outros colegas, andou por diversas regiões do Estado debatendo essa importante questão. Isso começou no ano de 2000. Agora, quase ao final do ano de 2001, chegaremos à sua aprovação vitoriosa.

Tivemos muito prazer e gosto em trabalhar com o Deputado Chico Rafael, principalmente naquelas audiências públicas que fizemos com os microempresários de todo o Estado, percorrendo 10 regiões de Minas. Parabéns, sucesso e muito obrigado. (- Palmas.)

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados participantes, microempresários e pequenos empresários, quero saudar de forma especial os lutadores de Barbacena, que estão aqui conosco, do sindicato, da Associação Comercial - CDL, do Sindicato das Indústrias, e dizer que, quando esse projeto foi colocado em pauta, a Associação Comercial, ou seja, os comerciantes de Barbacena iniciaram estudo sobre esse projeto, juntamente com os industriários. E, nesse debate, nesse aprofundamento de reflexões, chegaram à conclusão de que esse projeto do Micro Geraes era extremamente pernicioso para os microempresários e os pequenos empresários. A partir desse debate e dessas conclusões, já estava chegando o fim do ano para a votação desse projeto e eu trouxe essa preocupação para o Chico Rafael, que, naquela época, era meu companheiro do PSB e também já havia tido outras informações de que seu projeto original havia sido modificado e que tinha alíquota na importação de produtos de outros Estados. A partir desse momento, o PSB colocou-se contrário, votando pela não-aprovação do Projeto Micro Geraes, porque sabia do seu impacto negativo nas microempresas e nas pequenas empresas. Apesar disso, o projeto foi aprovado.

E, novamente, num encontro em Barbacena, com os pequenos e os microempresários da região, fizemos nova discussão sobre possibilidade de outro projeto. Quero dizer da importância que teve essa discussão em Barbacena, em que os microempresários e os pequenos empresários puderam trazer contribuições, que, inclusive, estão nesse projeto. Essa contribuição, esse ciclo de debates, esse seminário, essa Comissão, encabeçada pelo Chico Rafael e pelos outros Deputados, buscou, na sociedade, sua força e sua energia para a proposição de outro projeto inovador, que favorecesse aos pequenos empresários e aos microempresários. É esse o objetivo da lei, da Constituição Federal: o de fomentar o desenvolvimento das microempresas e das empresas de pequeno porte, em Minas Gerais, através de legislação que adote o tratamento jurídico diferenciado, visando incentivar-las, pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias, creditícias e pela eliminação ou redução destas por meio da lei.

Então, a vitória de hoje é do povo mineiro, que acredita nas pequenas empresas e nas microempresas, que sabe que são as grandes geradoras de emprego. Hoje, perfazem cerca de 70 a 80% dos empregos em Minas Gerais e, também, pelo quantitativo do que se produz na geração de emprego e renda.

Então, a vitória de hoje é desta Casa, mas é, principalmente, da de todos que estão presentes, em razão de sua mobilização. Parabéns, Chico Rafael! Parabéns à Comissão que trabalhou por isso. Parabéns a esta Assembléia, que deu o testemunho. Parabéns a todos vocês, que nos engrandecem com suas presenças.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, nesta declaração de voto gostaríamos de saudar as galerias, os representantes dos microempresários aqui presentes, colocando, ainda nesta fase, algumas questões importantes. Vencemos uma batalha, mas ainda não vencemos a guerra. É preciso que isso fique muito claro no pensamento de cada um que está envolvido nesta tarefa. É um trabalho, sem dúvida, que foi construído pela base: a comissão, em conjunto com as entidades representativas dos microempresários e das lideranças partidárias desta Casa, todos fizeram um trabalho conjunto, para chegar ao formato de um projeto. Mas é preciso ressaltar, em todo esse processo, o extraordinário trabalho de operacionalização desempenhado pelo Deputado Chico Rafael, grande lutador nesta causa, um guerreiro permanente que não desanimou em momento algum, mesmo quando o projeto foi praticamente derrubado pelo Governo, na votação que impôs a atual legislação, que tanto prejudica o Micro Geraes. É verdade, e é preciso que o empresariado tenha consciência de que setores ultrapassados e retrógrados da Secretaria da Fazenda não estão satisfeitos com essa votação e prepararam, às escondidas, um substitutivo, que derrubamos no Plenário. Mas tentaram, ainda na última hora, modificar. Tenho certeza de que, neste momento, estão tentando pressionar o Palácio da Liberdade para que vete este projeto. É preciso estar atento e bastante vigilante como os senhores estiveram. Lembro-me muito bem, aqui numa reunião da Comissão neste Plenário com a presença de centenas de representantes de lojistas, comerciantes e microempresários de todo o Estado, quando foi dado o alerta para a necessidade de uma mobilização, não para intimidar nenhum Deputado, mas para sensibilizar e esclarecer o valor da causa que os senhores trazem. Vocês carregam a Nação nas costas. É o setor que mais gera emprego no País. Vocês é que trabalham frente a frente com o consumidor, frente a frente com o cidadão, enfrentando todas aquelas adversidades e encarando a fiscalização que é dura e implacável contra os senhores.

Esta mobilização tem que continuar porque, no 2º turno, é fundamental a presença dos senhores aqui na Casa para manter a mobilização de pé e esse sentido de sensibilizar os parlamentares. É fundamental ainda que os representantes das entidades, também mobilizadas pelos senhores, se dirijam ao Palácio da Liberdade de forma elegante, bem simples como convém aos mineiros, mas de forma dura para cobrar do Governo aquilo que não é um favor, mas um direito dos senhores. Uma lei justa e adequada à realidade dura que os senhores vivem. É preciso sensibilizar também o Palácio, porque, tenho certeza de que a maioria dos técnicos é contra a iniciativa da Assembléia de mudar a lei.

Graças a Deus, a Bancada do Governo, em sua grande maioria, está sensível e aqui se encontra e será, sem dúvida alguma, um elo importante no convencimento do Governo. Mas é preciso manter viva essa mobilização porque a força das ruas move montanhas sobretudo quando vivemos em um país democrático como o nosso. Parabéns a V. Exas., parabéns ao Deputado Chico Rafael, parabéns ao Presidente da Casa, que com isenção soube conduzir esse processo. Queremos ainda saudar o discernimento seguro e a maneira clara com que o Deputado Mauro Lobo soube fazer o seu relatório mantendo a proposta original e rejeitando qualquer tentativa de mudança. Parabéns a todos e ao Legislativo de Minas, que demonstra estar em sintonia com os maiores anseios do povo mineiro.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores aqui presentes, em primeiro lugar, gostaria de parabenizar o Deputado Chico Rafael que, já há muito tempo, em algumas circunstâncias, mesmo adversas, vem lutando para tornar mais suave a situação de pagamento de impostos principalmente no setor de microempresas e pequenas empresas no Estado de Minas Gerais. Acho que o trabalho que V. Exa. fez contribuiu, de maneira muito significativa, para o desenvolvimento de Minas Gerais. Reduzir impostos, hoje no Brasil, é uma grande necessidade. Infelizmente, estamos vivendo com uma das mais altas tributações do mundo, e quem é mais penalizado no Estado é o pequeno empresário. Esta conquista, esta votação hoje é muito significativa.

Quero parabenizar os empresários e microempresários pelo trabalho e pela presença permanente na luta, no enfrentamento de uma estrutura de Estado altamente resistente a reduzir a sua capacidade de arrecadação. Neste momento quero lembrar um contraponto, o Deputado Antônio Andrada coloca o vigor, a voracidade com que determinados setores produtivos no Estado são fiscalizado, principalmente os pequenos setores. Mas quero lembrar de outro contraponto para também nos debruçarmos sobre o grande desafio no Estado e no País. Esse é o lado positivo que o Governo está fazendo - reduzir impostos.

Acredito que temos de trabalhar para não só eliminar os impostos, mas até produzir benefícios para determinados setores de produção. Por exemplo, no setor de produção alimentar, na área de produção do leite, estamos com a CPI do leite. É um absurdo cobrar impostos de 18%, de 12% ou de 5%, porque hoje os produtores rurais deveriam ser incentivados e ter recursos, à semelhança de outras regiões do mundo para poderem estruturar-se melhor, produzir mais e tirar o nosso Brasil dessa situação de sofrimento e de miséria. Temos que enfrentar esse problema.

Mas existe o outro lado. O Governo de Minas Gerais e, muito mais, a Assembléia Legislativa, que avançou mais, trabalham na linha de anistia, não dos inadimplentes, não dos pequenos, mas das grandes empresas, dos grandes empresários. Anistiam sucessivamente. Hoje está mais para condenar os corretos. A honestidade fica condenada. Aqueles que pagam corretamente seus impostos acabam sendo condenados, ao contrário daqueles que são sucessivamente anistiados. Temos que acabar com isso. Temos que fazer justiça tributária. Esse é um dos grandes problemas de transformação do Brasil. É uma necessidade para que o Brasil seja realmente um Estado de justiça e de direito, seja um espaço de produção e desenvolvimento, um espaço onde todos tenham condições de desenvolver seus talentos, suas potencialidades, de superar suas dificuldades. Hoje, com seu trabalho, com a presença dos empresários, com a participação da Assembléia Legislativa, estamos marcando um novo momento de transformação do Brasil na linha que queremos, na linha que o PT inteiramente defende, na linha da justiça social e do desenvolvimento.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores microempresários que nos honram com a presença, meus senhores e minhas senhoras, telespectadores da TV Assembléia, gostaríamos de cumprimentar o ilustre Deputado Chico Rafael pela grandeza do seu projeto aprovado aqui hoje por todos nós. Cumprimento a comissão pelo trabalho que executou em todo o Estado de Minas Gerais, procurando ouvir todas as pessoas envolvidas, todos os microempresários. Faça-o em nome da bancada do meu partido, o PTB, que sempre esteve ao seu lado na luta por esse projeto.

Ao cumprimentá-lo, não poderíamos deixar de colocar aqui nosso reconhecimento de público ao ilustre relator desse importantíssimo projeto, nosso colega Deputado Mauro Lobo, sobretudo pela sua sensibilidade, pela maneira de acatar as sugestões a ele encaminhadas e apresentadas. Digo isso porque tive a oportunidade de, em conjunto com a associação e o sindicato das indústrias de sorvete, estar em seu gabinete apresentando uma proposta dessa associação, que foi prontamente acolhida pelo Deputado e aprovada aqui hoje por todos os Deputados.

Portanto, neste momento, Deputado Chico Rafael, ao cumprimentá-lo pelo projeto de sua autoria, gostaria também de cumprimentar todos os microempresários aqui presentes pela maravilhosa mobilização e relembrar a necessidade de que seja mantida essa mobilização para que possamos aprovar esse importantíssimo projeto também em 2º turno. Parabéns a vocês, microempresários, e um abraço especial ao meu amigo Vandinho e a toda diretoria da associação e do sindicato da indústria de sorvetes.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, microempresários aqui presentes, venho a esta tribuna para explicitar a posição do PFL, integrado por sete Deputados desta Casa: Sebastião Costa, Sebastião Navarro Vieira, Bilac Pinto, Rêmoló Aloise, Paulo Piau, Alberto Bejani e Eduardo Hermeto. Cada um, a seu modo, acompanhou a tramitação desse projeto com a atenção que o assunto requer. O Deputado Bilac Pinto foi o relator da Comissão Especial que inspirou a apresentação desse projeto de lei. O PFL tem compromisso com o setor produtivo, com aquele que trabalha, produz, paga impostos, gera empregos e distribui renda. Por essa razão, nosso partido foi inteiramente favorável à matéria e, há dois anos, lutou para não permitir que o Governo, à época, deformasse o projeto que havia sido apresentado em consonância com os interesses da sociedade. Naquela oportunidade, éramos minoria e perdemos. Tivemos, por sinal, o empenho do Deputado Chico Rafael. Felizmente, agora, a Assembléia Legislativa corrige a injustiça praticada no passado. Parabéns à Assembléia, aos microempresários e a Minas Gerais por seus homens públicos.

O Deputado Luiz Menezes - Sr. Presidente, justificamos nosso voto porque temos por hábito falar em pé para ser visto, alto para ser ouvido e pouco para não ser incômodo: votamos de acordo com nossa consciência.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parabeno o companheiro Chico Rafael, por quem tenho grande apreço, e o microempresário e o pequeno empresário porque, com a aprovação dessa matéria, terão um instrumento legal para propiciar o desenvolvimento de suas microempresas e pequenas empresas, gerando mais trabalho. Parabeno todos os Deputados que tiveram a sensatez de aprovar o Projeto de Lei nº 1.512.

Também faço minha declaração de voto relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 34, que resgatou a justiça para os concursados de 1997. Trata-se de projeto de minha autoria. Em 1997, o cidadão, obedecendo ao edital publicado, que exigia o 1º grau completo e uma série de outros exames, prestou o concurso. Após ter sido aprovado no concurso, um novo edital vem mudar a regra do jogo, passando a exigir o 2º grau completo. O Projeto de Lei Complementar nº 34, de minha autoria, devolve aos concursados de 1997 o direito de permanecer na Polícia Militar, já que temos cerca de 200 policiais que prestaram esse concurso e foram aprovados, que estavam perdendo sua condição de policial por uma injustiça praticada pelo próprio Estado. Portanto, Sr. Presidente, esse projeto devolve aos companheiros da Polícia Militar a tranquilidade de permanecer na Corporação e também dá à sociedade a tranquilidade de saber que aqueles 200 policiais continuarão a prestar um bom serviço à comunidade, já que foi o dinheiro do contribuinte que foi investido na sua formação, no pagamento do seu salário, que até hoje está recebendo. É mais do que justa a aprovação desse projeto.

Sr. Presidente, gostaria, de público, de agradecer a participação de cada um de V. Exas. que votaram "sim" pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 34. Sinto-me reencontrando os companheiros da Assembléia Legislativa, porque vi que esta Casa fez justiça. Estou duplamente satisfeito com a aprovação do Micro Geraes, de autoria do Deputado Chico Rafael, bem como com a aprovação do projeto de nossa autoria, que é o Projeto de Lei Complementar nº 34. Muito obrigado.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero cumprimentar o Deputado Chico Rafael pelo brilhante projeto. O Deputado percorreu diversas regiões de Minas Gerais ouvindo os pequenos e médios empresários. Parabéns Deputado Chico Rafael, parabéns aos empresários que estão aqui presentes. Quem ganha com isso é Minas Gerais, com a facilitação da vida dos nossos comerciantes. Muito obrigado.

O Deputado Agostinho Silveira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero consignar que o PL em peso assumiu o compromisso com o pequeno empresário de Minas Gerais, por intermédio do projeto do Deputado Chico Rafael. Ele esteve presente neste momento, como esteve na outra oportunidade em que o projeto foi literalmente alterado e mascarado de forma infeliz pelo Governo. Desta feita, o batalhador Deputado Chico Rafael labuta para trazer novamente o tema a esta Casa. Gostaria de falar da postura do Presidente Antônio Júlio: participava de um debate na TV Assembléia, na quinta-feira, juntamente com o Deputado Antônio Andrade e o Deputado Rêmolo Aloise, quando surgiu a questão do Micro Geraes. Disseram, então, que precisava de urgência para votar o projeto. Eu mesmo cobrei essa posição, e o Líder do Governo, com muita sensatez, nos disse que não havia dificuldade e que a responsabilidade caberia a esta Casa. Assim que ele saiu de lá, conversou com o Deputado Antônio Júlio, e ele não dificultou em momento algum. Tanto é que hoje houve essa manifestação democrática com o apoio integral dos companheiros de parlamento. O Deputado Antônio Júlio tem tido um comportamento que merece aplausos não só dos seus companheiros como dos empresários, que, com muito orgulho, represento neste parlamento. Fica o nosso compromisso, e parabeno novamente o Deputado Deputado Chico Rafael pelo seu esforço e compromisso com aqueles que produzem empregos e riquezas em Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, cumprimentamos o nosso companheiro do PMDB Deputado Chico Rafael, que agiu como os bons parlamentares que trazem para esta Casa projetos importantes como esse. Temos recebido manifestações de apoio das lideranças mais expressivas do comércio, da região do Norte de Minas, do Jequitinhonha, regiões que representamos junto com outros companheiros, pela aprovação do projeto do Micro Geraes. De fato, andando pelas cidades do Norte de Minas e do Jequitinhonha, vimos grande número de lojas e pontos comerciais fechados, pois não há incentivo, e ninguém agüenta manter uma loja aberta com essa fiscalização estadual. Assim, as placas de "aluga-se" proliferam em várias cidades de Minas Gerais.

Portanto, é hora de o Governo do Estado oferecer incentivos, pois é um equívoco considerar que quanto maior o imposto mais pessoas irão pagá-lo. O imposto menor possibilita o funcionamento de maior número de empresas comerciais. Por essa razão, estamos alegres com a aprovação desse projeto e esperamos que, no 2º turno, haja entendimentos para aprová-lo, a fim de favorecer o pequeno comerciante e o lojista, que estão sofrendo com tantas lojas fechadas e tanto prejuízo para a comunidade. Esta Casa e o Deputado Chico Rafael estão de parabéns por mais esse momento de felicidade, com a aprovação desse projeto de interesse da coletividade.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, ilustres colegas, em nome de nosso Líder, Deputado Luiz Fernando Faria, e da Bancada do PPB, quero parabenizar o Deputado Chico Rafael e todos os membros da comissão, que participaram ativamente na aprovação desse Projeto nº 1.512/2001.

Hoje a Assembléia Legislativa realmente dá demonstrações, acima de tudo, de sua maturidade. Há muito tempo, estamos percorrendo todas as regiões de Minas Gerais e buscando, efetivamente, o sentimento do microempresário e de todos os que se dedicam a alguma atividade, gerando empregos e promovendo a construção do Estado. Neste momento, tenho certeza de que a situação irá melhorar, não somente devido à participação de V. Exa., que disponibilizou sua assessoria e outros instrumentos para o projeto, mas também graças à participação de todos.

Quero, em nome de nosso partido e no meu, particularmente, como Vice-Presidente da comissão especial que participou desse projeto, parabenizar a todos os que aguardavam ansiosamente por essa aprovação. Minas Gerais está buscando o caminho certo, no sentido do desenvolvimento e da redenção econômica do Estado.

Louvo ainda a participação firme de V. Exa. quando aprovamos, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 825, que vem reduzir a carga de ICMS incidente sobre os setores têxtil, de vestuário, confecções e calçados. Ressalto também a participação do Deputado Marcelo Gonçalves. Agora aguardamos a sanção do Governador, até o dia 3.

Em gestões como essas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, sentimo-nos felizes na construção de Minas Gerais. Em nome de minha região, o Sul de Minas, do nosso Presidente regional, Deputado Alberto Pinto Coelho, e das associações, dos sindicatos e microempresários, manifestamos nosso contentamento. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, em nome do PDT gostaria de dizer que cumprimos o dever de estar atentos e, cada vez mais, integrados aos grandes problemas do Estado. Esse projeto, votado em 1º turno, veio coroar um trabalho genuinamente de base.

Aproveito o momento para render minhas homenagens às lideranças da CDL de Montes Claros e da Associação Comercial de Montes Claros, nas pessoas de Edgard Santos Filho e Alexandre Pires Ramos, que, com muita responsabilidade e zelo, trouxeram para a discussão, além dos comerciantes e industriais, todos os Deputados votados em Montes Claros. Discutimos, e foi importante essa votação. Estão de parabéns o pequeno e o microempresário do Norte de Minas, especialmente de Montes Claros. Congratulamo-nos com o Presidente da CDL, que, com a sua liderança, soube trazer o assunto à discussão, conduziu-a e sensibilizou toda a bancada dos Deputados votados no Norte de Minas, especialmente em Montes Claros. Parabéns, Deputado Cristiano Canêdo, que, em seu primeiro mandato, tem demonstrado um grande apreço

pela causa pública. Trata-se de um homem sério, e, através do seu trabalho, a Assembléia Legislativa e o povo mineiro puderam proporcionar esse momento tão importante ao pequeno e ao microempresário do Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 981/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 7.795, de 1980, que cria o Centro de Reeducação do Jovem Adulto na estrutura da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos. O Centro de Reeducação passará a receber, além de jovens adultos entre 18 a 25 anos, também o idoso e o quase idoso com idade superior a 50 anos bem como o deficiente físico, oriundos da justiça criminal. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Comissão de Direitos Humanos.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.383/2001, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza a doação do imóvel que especifica ao Município de Santa Luzia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.383/2001 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 838/2000, do Deputado João Paulo, que dispõe sobre o atendimento de clientes nos estabelecimentos bancários e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 838/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.105/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos destinados à produção ou manipulação de alimentos destinados à venda no comércio, elaborados no Estado de Minas Gerais por produtores artesanais ou de agricultura familiar, filiados a uma associação ou cooperativa. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.105/2000 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.575/2001, do Deputado João Batista de Oliveira, que inclui o café na merenda escolar e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto.

- Os Deputados Marco Régis, João Batista de Oliveira e Sebastião Costa proferem discursos, discutindo o projeto, os quais serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.710/2001, da Comissão Especial das Taxas, que altera dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária estadual, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.710/2001 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 10 minutos. Com a palavra, o Deputado Luiz Tadeu Leite.

- O Deputado Luiz Tadeu Leite profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões especiais de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 29, às 20 horas, e para a reunião extraordinária também de amanhã, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Turismo, Indústria e Comércio e de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Às quinze horas do dia três de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar e Pastor George, membros das Comissões de Turismo, Indústria e Comércio e de Meio Ambiente e Recursos Naturais; Maria Olívia, membro da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, e Maria José Haueisen, membro da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Está presente, também, o Deputado Doutor Viana. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião conjunta das Comissões, a qual se destina a debater a preservação da lagoa da Pampulha e a obter propostas para recuperação do seu potencial turístico. A Presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Paulo Maciel Júnior, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Urbano de Belo Horizonte; José Francisco Sales Lopes, Presidente da BELOTUR; João Henrique Reis Ferreira de Melo, representando o Vereador Leonardo Matos; Weber Coutinho, Gerente do Programa de Recuperação e Desenvolvimento Ambiental da Bacia da Pampulha - PROPAM. A seguir, a Presidente passa a palavra ao Deputado Doutor Viana, autor do requerimento que deu origem à reunião. Prosseguindo, a Presidência concede a palavra ao Sr. Paulo Maciel Júnior, que faz uso de retroprojetor em sua exposição. Logo após, os demais convidados fazem uso da palavra, conforme consta nas notas taquigráficas. Participam dos debates todos os convidados e parlamentares presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2001.

Maria Olívia, Presidente - Fábio Avelar - Márcio Cunha.

ATA DA 71ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marco Régis, José Braga, Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Elaine Matozinhos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marco Régis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.771 e 1.777/2001 (relator: Deputado Carlos Pimenta). Submetido à votação, é aprovado o Requerimento nº 2.731/2001, da Deputada Elbe Brandão. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de irregularidades no Programa de Residência Médica do Hospital da Santa Casa de Belo Horizonte. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre a situação dos residentes da Santa Casa. Registra-se a presença dos médicos Leonardo Veloso, membro da Comissão Estadual de Residência Médica; Miguel Farage, Presidente da Comissão de Residência Médica do Hospital da Santa Casa; Ricardo Miguel, Vice-Presidente da Associação Mineira dos Médicos Residentes; Marcelo Mascarenhas, Diretor do Sindicato dos Médicos; Ricardo Barsaglini Leite, representante da Comissão de Residência Médica da COREME-Santa Casa; Milton Cerqueira Júnior; Marconi Gomes da Silva; Fernando Colares e Rodrigo Vidal Simões, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Marco Régis, autor do requerimento que deu origem ao debate, passa às considerações iniciais. A Presidência concede a palavra aos convidados na ordem anteriormente mencionada. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Adelmo Carneiro Leão em que solicita sejam convidados a comparecer a reunião desta Comissão, a fim de, em audiência pública, prestarem esclarecimentos sobre o Programa de Residência Médica do Hospital da Santa Casa de Belo Horizonte o Provedor da Santa Casa, representantes do Ministério Público, do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, do Conselho Regional de Medicina, do Sindicato dos Médicos, da Associação Médica de Minas Gerais, das entidades de residência médica, do Conselho Estadual de Saúde (gestor do FMS) e o Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em virtude das graves denúncias apresentadas a esta Comissão em 8/11/2001; da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ofício desta Comissão ao Provedor da Santa Casa de Belo Horizonte, pedindo a imediata regularização do pagamento das bolsas aos médicos residentes da Santa Casa; do Deputado Marcelo Gonçalves, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a fim de se debater o Projeto de Lei nº 1.171/2000, de sua autoria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2001.

Marco Régis, Presidente - José Braga - Elaine Matozinhos - Adelmo Carneiro Leão.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial das Máquinas "Off-Line"

Às dez horas do dia oito de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Márcio Kangussu, Luiz Fernando Faria e Gil Pereira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dilzon Melo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Júnior, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Kangussu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a norma de permissão do uso das máquinas "off-line" no Estado e sua posterior revogação. Em seguida, registra a presença dos Srs. André Ubaldino, representando o Sr. Nedens Ulisses Freire, Procurador-Geral da Justiça; Cap. Adriano César Ribeiro Araújo, representando o Sr. Ayrton Maia, Auditor-Geral do Estado; Márcio Tadeu Pereira, ex-Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais; Celso Schil, Presidente da Associação das Empresas de Diversões Eletrônicas "Off-Line"; e Francisco Guillen, representante da empresa JOGOBRAS. Dando prosseguimento, o Presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Em seguida, a Presidência passa a palavra ao Deputado Luiz Fernando Faria, para que faça as perguntas que julgar necessárias. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Ato contínuo, a Presidência suspende a reunião e agradece a presença dos convidados. Reabertos os trabalhos, a Presidência destina esta parte da reunião à apreciação de matérias de interesse da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por vez, os seguintes requerimentos: do Deputado Márcio Kangussu, solicitando sejam feitas visitas a outros Estados, com a finalidade de obter subsídios para os trabalhos da Comissão; do Deputado Luiz Fernando Faria, em que requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por 30 dias. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2001.

Alencar da Silveira Júnior, Presidente - Luiz Fernando Faria.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da cpi do preço do leite

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Luiz Fernando Faria, Cristiano Canêdo e Jorge Eduardo de Oliveira (substituindo este ao Deputado Antônio Andrade, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Bené Guedes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Ernesto Enio Budke Krug, Diretor de Planejamento e de Política Leiteira da Indústria de Laticínios Elegê e representante do Sr. Shan Ban Chun, Presidente da empresa; Gabriel Barros Meireles, Supervisor de Política Leiteira da Indústria de Laticínios Italac e representante do Sr. Juarez Teixeira, Presidente da empresa; Arthur Gilberto Voorsluys, Diretor da Cadeia de Produção de Laticínios da Indústria de Laticínios Batávia e representante do Sr. Dick Carlos de Geus, Presidente do Conselho de Administração da empresa; e Oscar Otávio Bonilha Neto, Diretor-Geral da Indústria de Laticínios Paulista e representante do Sr. Waldir Ferreira Bastos, Presidente da empresa. Os depoentes, após se qualificarem, fazem suas colocações iniciais e em seguida respondem a perguntas formuladas pelos Deputados Luiz Fernando Faria, Paulo Piau e João Batista de Oliveira. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Luiz Fernando Faria apresenta requerimento em que solicita seja realizado, em reunião extraordinária da Comissão, em 3/12/2001, o segundo fórum das CPis do Preço do Leite instaladas ou em instalação nos Estados da Federação. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Presidente informa que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração dos depoentes e a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente - Bilac Pinto - Jorge Eduardo de Oliveira - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 93ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Durval Ângelo, Doutor Viana, Luiz Tadeu Leite e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Dimas Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.613/2001, no 2º turno, designa como seu relator o Deputado Durval Ângelo, e avoca a si a relatoria do Projeto de Lei nº 1.826/2001, no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2001 (relator: Deputado Durval Ângelo). Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta, em que solicita seja enviado ofício ao Secretário da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da PMMG pedindo uma viatura policial nova para a Comarca de Grão-Mogol; e Edson Rezende, em que solicita seja encaminhado ofício ao Governador do Estado pedindo que atenda ao pleito do Capitão PM reformado Marcos Flávio de Castro Vale. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre a guarda única de filhos de pais separados, atendendo a solicitação da Associação Pais Para Sempre. Registra-se a presença dos Srs. Geraldo Claret de Arantes, Juiz da Vara da Infância e Juventude da Capital; Alberto Aluizio Pacheco de Andrade, Juiz da 5ª Vara de Família; Maria Lúcia dos Santos Miranda, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança; Sofia Rabelo, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família; Mônica Viana, representante do Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil, e Rodrigo Dias, Presidente da Associação Pais para Sempre, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Edson Rezende, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2001.

Edson Rezende, Presidente - Luiz Tadeu Leite - Elbe Brandão - Marco Régis.

ATA DA 83ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Arlen Santiago, Doutor Viana e Bilac Pinto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bilac Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: "e-mail" da Câmara Municipal de Governador Valadares, solicitando apoio ao movimento para complementação da pavimentação da BR-451; e ofício da mesma Câmara Municipal, solicitando agilização da assinatura de convênio com o DER-MG para a liberação de recursos para pavimentação de ruas em vários bairros do Município de Governador Valadares. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.516/2001 (relator: Deputado Doutor Viana), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.516, 2.732, 2.733, 2.737, 2.782, 2.784 e 2.796/2001. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Arlen Santiago(2), em que solicita visita desta Comissão à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Federal, ao Presidente do TCU e à Corregedoria, para apresentação de documentos que apontam indícios de irregularidades na construção da BR-040 subtrecho Sete Lagoas-Belo Horizonte, e sejam enviados ofícios aos Deputados Federais e Senadores mineiros para que aprove emenda do Deputado Márcio Reinaldo que retira do Projeto de Lei nº 45/200, em tramitação no Congresso Nacional, proposta de cancelamento de recursos para restauração de rodovias em Minas Gerais; do Deputado Doutor Viana (3), em que solicita seja enviado pedido de informações à CBTU sobre a falta de sinalização do metrô da Capital; seja enviado pedido ao DNER para que envie a esta Comissão documentos referentes ao processo de duplicação da BR-040, trecho Sete Lagoas-Belo Horizonte, e convidando o Sr. José Elcio Santos Monteze, Chefe do DNER-MG, para comparecer a reunião desta Comissão a fim de oferecer informações sobre o trecho mencionado; e do Deputado Carlos Pimenta (17), em que solicita à COPASA-MG, à Secretaria de Esportes e à Secretaria de Transporte e Obras Públicas as providências que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2001.

Arlen Santiago, Presidente - Doutor Viana - Agostinho Silveira.

ATA DA 77ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eduardo Brandão, Hely Tarquínio, Sebastião Navarro Vieira e Cristiano Canêdo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Eduardo Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cristiano Canêdo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Ailton Natalino Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, publicado no "Diário do Legislativo" de 10/11/2001, e da informação prestada pela consultoria da Casa, concernente ao reajuste diferenciado dado a servidores da Polícia Militar. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.774 e 1.843/2001, no 1º turno (Deputado Sebastião Navarro Vieira); Projetos de Lei nºs 1.628/2001, no 2º turno, e 1.759/2001, no 1º turno (Deputado Cristiano Canêdo); Parecer para o 1º Turno da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.501/2001 e Parecer para o 2º Turno do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.095/2000 (Deputado Sebastião Navarro Vieira); Projetos de Lei nºs 805/2000, no 2º turno (Deputado Cristiano Canêdo); 1.764/2001, no 1º turno (Deputado Sargento Rodrigues); Projeto de Resolução nº 1.794/2001, no 1º turno (Deputado Hely Tarquínio). O Presidente comunica, ainda, que o Deputado Eduardo Brandão avocou a si a relatoria do Parecer para o 1º Turno do Substitutivo nº 3 e das Emendas nºs 8 a 22 ao Projeto de Lei nº 1.422/2001. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.775/2001 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.843/2001 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Eduardo Brandão, que conclui pela rejeição do Substitutivo nº 3 e das Emendas nºs 10, 11, 15, 17, 18, 20, 21 e 22, apresentadas em Plenário, e pela aprovação do Substitutivo nº 2, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, com as Emendas nºs 23 a 25, da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei nº 1.422/2001, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Hely Tarquínio. Os Projetos de Lei nºs 819/2000 e 1.550/2001, ambos no 2º turno, são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar que envie cópia da Sindicância Regular Reservada, determinada pela Portaria nº 7008/CBMMG, e comunicado sobre a solução encontrada para o assunto, além da relação de projetos aprovados de prevenção e combate a incêndios e edificações destinadas a uso coletivo, durante a vigência da Instrução nº 36/97 CBMMG. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2001.

Eduardo Brandão, Presidente - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira - Hely Tarquínio - Cristiano Canêdo.

ATA DA 17ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às quinze horas do dia quatorze de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria José Haueisen e Bené Guedes, membros da supracitada Comissão. A Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, com diversos convidados, o reajuste nos preços do plano de saúde dos servidores da Assembléia e comunica o recebimento de ofício do Sr. Cláudio Roberto Alves, Diretor Comercial da UNIMED-BH, comunicando a impossibilidade de comparecer à reunião. A Presidência registra a presença dos Srs. Alberto Queiroz Barbosa, Presidente da APLEMG; Neusa Maria Pampolini, Diretora de Administração e Recursos Humanos da ALEMG; Amauri Artimos da Matta, Promotor de Justiça da Área de Defesa do Consumidor; Maria Telma Costa Oliveira Hahn, Vice-Representante dos Servidores da ALEMG; Adair Ribeiro Vidal, Representante dos Servidores de Recrutamento Amplo da ALEMG; e Guaraci Marques Bragança, Coordenador-Geral do SINDALEMG, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidente, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2001.

Maria José Haueisen, Presidente - Bené Guedes - João Paulo - Agostinho Patrús.

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da cpi do preço do leite

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Luiz Fernando Faria, Cristiano Canêdo, Kemil Kumaira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Bilac Pinto, Jorge Eduardo de Oliveira, Doutor Viana e Eduardo Hermeto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bilac Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Sra. Lytha Spíndola e do Sr. Luiz Carlos de Oliveira, justificando sua ausência nesta reunião; e do Deputado Luís Carlos Heinze, Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, prestando informações sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos por aquela Comissão no que diz respeito ao setor leiteiro nacional. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Marcelo Junqueira Ferraz, Superintendente da CONAB em Minas Gerais; Uno Marques de Oliveira, Presidente da Empresa Nutril; Peter Jordan, Presidente da Empresa Nutrir; Salomão Teixeira de Souza, representante da Empresa Alterosa Armazéns Gerais; Luís Carlos de Oliveira, Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura; e Lytha Spíndola, Secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Os depoentes, após se qualificarem, fazem suas colocações iniciais e, em seguida, respondem a perguntas feitas pelos membros presentes. São feitas perguntas também aos Srs. Rodrigo Alvim, Presidente da Comissão Técnica de Leite da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG - , e Amaury Artimos da Matta, representante do Ministério Público, órgãos que têm assento permanente nesta Comissão. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Luiz Fernando Faria apresenta quatro requerimentos em que solicita se peça ao Sr. Salomão Teixeira de Souza, representante da Empresa Alterosa Armazéns Gerais, que informe a esta Comissão a relação das empresas que realizaram importação de leite em pó por intermédio de sua empresa, bem como as quantidades negociadas, de 1999 a 2001; em que solicita às empresas importadoras de leite em pó, presentes à reunião do dia 20/11/2001, cópias das notas fiscais de importação referentes aos anos de 1999 a 2001; em que solicita às indústrias de produtos lácteos Nestlé, Itambé, Embaré e Leite Glória-Parmalat que informem o volume produzido e a capacidade instalada de produção de leite em pó nos últimos três anos; em que solicita ao Laboratório de Análise de Referência Animal do Ministério da Agricultura - LARA - , cópias dos laudos de exames laboratoriais de leite e produtos lácteos realizados no período de 1997 a 2001. O Deputado Paulo Piau apresenta requerimento em que solicita seja ouvido por esta Comissão o Sr. Joselito Gonçalves Batista, proprietário do Laticínio Taigors, de Uberaba. O Deputado Bilac Pinto apresenta quatro requerimentos em que solicita às empresas Itambé, Nestlé, Vigor, Danone e Parmalat as planilhas de custos de todos os seus produtos derivados do leite nos meses de fevereiro (safra) e outubro (entressafra) deste ano; em que solicita ao Carrefour Comércio e Indústria Ltda. cópia legível do documento "Acordo Nacional para Fornecimento", conforme solicitação feita em reunião da Comissão em que participaram representantes da empresa; em que solicita sejam convidados a participar da reunião do dia 2 de novembro, a Presidente da Associação Mineira de Municípios, Adriene Barbosa, os Presidentes das Associações Microrregionais de Municípios e o Sr. Maurílio Guimarães, Prefeito de Curvelo; e em que solicita sejam ouvidos, na reunião destinada a ouvir os Presidentes das CPIs do Leite dos Estados de Goiás, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, os Presidentes das Comissões de Agropecuária dos Legislativos Estaduais constantes em lista que menciona. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Presidente esclarece que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração dos Srs. Marcelo Junqueira Ferraz, Uno Marques de Oliveira, Peter Jordan e Salomão Teixeira de Souza, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 26/11/2001, às 15 horas, em Divinópolis, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente - Paulo Piau - Luiz Fernando Faria - Antônio Andrade.

ATA DA 68ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Dilzon Melo, Ivair Nogueira, Anderson Aauto e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Doutor Viana. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dilzon Melo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 1.756/2001, no 1º turno (Deputado Dilzon Melo). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.596/2001 na forma apresentada (redistribuído ao Deputado Dilzon Melo), e 1.706/2001 na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Mauro Lobo); pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.291/2000 na forma do Substitutivo nº1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada em Plenário (redistribuído ao Deputado Ivair Nogueira); 236/99 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (redistribuído ao Deputado Dilzon Melo); 462/99 com o Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ivair Nogueira); 591/99 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (redistribuído ao Deputado Sebastião Navarro Vieira); 790/2000 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Dilzon Melo); 1.612/2001 com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais (redistribuído ao Deputado Dilzon Melo); e 1.707/2001 na forma original (relator: Deputado Dilzon Melo) e pela rejeição do Substitutivo nº1 e da Emenda nº 11, apresentados em Plenário, e pela

aprovação da Emenda nº 12 apresentada em Plenário, na forma da Subemenda nº1, ao Projeto de Lei nº 1.512/2001, e das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 2, 5, 6, 7 e 10 e da Emenda nº 13 (relator: Deputado Mauro Lobo) e do Projeto de Lei nº 1.581/2001 (relator: Deputado Ivaír Nogueira). O Projeto de Lei nº 1.400/2001 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Mauro Lobo solicitando que se oficie ao Presidente do BDMG para que responda a várias questões relativas ao Programa de Investimentos Sociais na Área de Influência da Cia. Vale do Rio Doce, e da Comissão de Constituição e Justiça em que solicita um estudo sobre os decretos expedidos pelo Governador, relativos à ratificação dos convênios celebrados pelo Estado com o CONFAZ, a partir da vigência do Decreto nº 38.104 (RICMS). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Rogério Correia - Dilzon Melo - Doutor Viana.

ATA DA 72ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Braga, Marco Régis, Adelmo Carneiro Leão e Elaine Matozinhos, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Rêmoló Aloise. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marco Régis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Braga, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a subsidiar o Projeto de Lei nº 943/2000, que dispõe sobre as diretrizes para a política de saneamento básico em regiões metropolitanas. O Presidente comunica o recebimento de convite para o Fórum Mineiro de Saúde Mental, que se realizará no dia 24 de novembro do corrente, no Sind-Saúde-MG. O Presidente distribui o Projeto de Lei nº 1.767/2001 ao Deputado José Braga. A Presidência submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.700/2001, do Deputado Marcelo Gonçalves; 1.721/2001, do Deputado Fábio Avelar; e 1.724/2001, do Deputado Ambrósio Pinto, os quais são aprovados. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos do Deputado João Paulo em que solicita audiência pública da Comissão para se debater as pesquisas biológica e bioquímica realizadas no própolis e no pólen e as aplicações terapêuticas desses produtos (apiterapia); do Deputado Márcio Cunha em que solicita seja feita uma visita "in loco" da Comissão ao Hospital Escola São José, da Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA -, em Belo Horizonte, para verificar as atuais condições de funcionamento desse hospital, tendo em vista a redução, desde 1998, do repasse mensal da verba destinada ao suporte às atividades do SUS, R\$250.000,00 para R\$100.000,00. O Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado José Braga para apresentar requerimento de autoria da Comissão de Saúde, com emenda do Deputado Rêmoló Aloise, no qual se solicita a realização de reunião da Comissão destinada à interpretação, à aplicação, à adaptação e à discussão de normas relativas à construção, à ampliação ou à reforma da rede física e da aquisição e da manutenção do equipamento médico-hospitalar das mais diversas instituições de saúde das redes pública e privada do Estado, convidando para isso o Secretário de Estado da Saúde-SES-MG/MG -, a Superintendência de Vigilância Sanitária da SES-MG, o Diretor de Infra-Estrutura Física da SES/MG e técnicos dos respectivos setores da SES-MG, Prefeitos, Secretários Municipais e profissionais de saúde envolvidos no assunto; solicita-se também sejam prestados esclarecimentos sobre convênios de quimioterapia e radioterapia. Submetido a votação, é esse requerimento aprovado. Ao retomar a direção dos trabalhos, o Deputado Marco Régis informa que a reunião se destina a ouvir os convidados, que discorrem sobre o Projeto de Lei nº 943/2000, que dispõe sobre diretrizes para a política de saneamento básico em regiões metropolitanas. Registra-se a presença dos Srs. Rômulo Thomaz Perilli, Diretor Metropolitano da COPASA-MG, representando o Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas; Paulo Maciel, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Urbano, e Sra. Sônia Knauer, engenheira da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Urbano, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra a Deputada Elaine Matozinhos, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2001.

José Braga, Presidente - Elaine Matozinhos - Carlos Pimenta - Adelmo Carneiro Leão.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da comissão especial da substituição infantil

Às dez horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Rogério Correia, João Pinto Ribeiro e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Rogério Correia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Kangussu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a designar o relator e tratar de assuntos de interesse da Comissão. A Presidência acusa o recebimento de comunicação do Líder do PL, Deputado Pastor George, informando a substituição do Deputado João Paulo pelo Deputado Paulo Pettersen como membro efetivo da Comissão, e comunica que designou como relatora da Comissão a Deputada Elbe Brandão. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Rogério Correia (2), em que solicita a realização de audiência pública, com diversos convidados, para se debater a situação da substituição infantil no Estado, em especial no Norte de Minas, e em que solicita a realização de audiência pública, em Taiobeiras, com a finalidade de se debater a situação da substituição infantil nessa cidade com a emenda, de autoria do Deputado Márcio Kangussu solicitando convidar representantes das seguintes entidades para a reunião: AMANS, de Montes Claros; AMBAJ de Almenara; AMAJE, de Araçuaí; AMBEJE, de Diamantina; e Pastoral da Criança. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2001.

Rogério Correia, Presidente - Elbe Brandão - Márcio Kangussu - Paulo Pettersen.

ATA DA 18ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria Olívia e Marco Régis, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Carlos Andrada, Cristiano Canêdo. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, no uso de suas atribuições, considera aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, informa que a reunião se destina a ouvir os convidados a respeito de um movimento público que vem sendo empreendido para exigir dos Governos Estadual e Federal medidas urgentes que possam produzir o mais amplo desenvolvimento da região de Ubá. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre o assunto em pauta. Registra-se a presença dos Srs. Antônio Carlos Jacob, Prefeito de Ubá; Geraldo Bicalho Calçado, Presidente da Câmara Municipal de Ubá; Willian Rosigneli, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Ubá; Rogério Gonçalves Gazolla, Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Fabricantes de Móveis de

Ubá; Carlos Alberto Marques da Silva e Augustshimidt Riani, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Antônio Carlos Andrada, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2001.

Maria Olívia, Presidente - Pastor George - Fábio Avelar.

ATA DA 45ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às dez horas do dia vinte e sete de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Glycon Terra Pinto, Djalma Diniz e Dimas Rodrigues (substituindo este ao Deputado Paulo Pettersen, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Glycon Terra Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Djalma Diniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Djalma Diniz os Projetos de Lei nºs 1.779, 1.704, 1.753/2001 e ao Deputado Dimas Rodrigues os Projetos de Lei nºs 1.765, 1.771 e 1.777/2001. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.779/2001 (relator: Deputado Djalma Diniz). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre matéria de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.704 e 1.753/2001 (relator: Deputado Djalma Diniz), 1.765, 1.771 e 1.777/2001 (relator: Deputado Dimas Rodrigues). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 4, 6, 11 e 13/12 às 10 e 15 horas, e nos dias 5 e 12/12 às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2001.

Márcio Kangussu, Presidente - Doutor Viana - Luiz Fernando Faria.

ATA DA 69ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Dilzon Melo, Rogério Correia e Doutor Viana (substituindo este ao Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Agostinho Silveira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dilzon Melo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 718/99, 1.400 e 1.418/2001 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Rogério Correia, aprovado pela Comissão. O Deputado Dilzon Melo solicita a distribuição de avulsos do seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.756/2001, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1 e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, distribuição essa determinada pela Presidência. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 28/11/2001, às 16h45min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Bilac Pinto - Luiz Fernando Faria - Rogério Correia - Ivair Nogueira.

ATA DA 72ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Ivair Nogueira, Mauro Lobo, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, Rogério Correia e Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Rêmoló Aloise, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 718/99, 1.400, 1.418 e 1.756/2001, são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Ivair Nogueira. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, em 29/11/2001, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Cristiano Canêdo - Rêmoló Aloise - Ivair Nogueira - Luiz Fernando Faria.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 312ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 29/11/2001

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 1.706/2001, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.

Em redação final: Projetos de Lei nºs 640/99, do Deputado João Leite; 47/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.305/2000, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, e 1.566/2001, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 992/2000, do Deputado Edson Rezende, na forma do vencido em 1º turno.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão Especial das Máquinas "Off-Line", a realizar-se às 14h30min do dia 4/12/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 14 horas do dia 30/11/2001, destinada a homenagear a Igreja Adventista do 7º Dia.

Palácio da Inconfidência, 29 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Braga, Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Elaine Matozinhos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/12/2001, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o PL nº. 1.767/2001, de autoria do Deputado João Batista de Oliveira, e os Requerimentos nºs 2.740, 2.807 e 2.808/2001.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2001.

Marco Régis, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 871/2000

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em tela tem por objetivo seja dada a denominação de Dona Beti à Escola Estadual Bom Jardim, situada no Município de Taiobeiras.

Nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição foi publicada e a seguir encaminhada a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

A medida consubstanciada na proposta está regulamentada pela Lei nº 13.408, de 21/12/99, de cujos três primeiros artigos se extraem os seguintes requisitos para a denominação oficial de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado: o ato se efetivará mediante lei; a escolha da denominação recairá em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade, observada a correlação entre a destinação do bem público que se pretende denominar e a área em que se tenha destacado o homenageado, se pessoa de projeção em âmbito local; e não poderá haver, em um mesmo município, mais de um estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado com igual denominação.

No que concerne a esta Comissão examinar, salientamos que tais exigências legais foram, no caso, inteiramente atendidas, pelo que não encontramos óbice à aprovação do projeto de lei sob comentário.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 871/2000 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Sávio Souza Cruz, relator - Agostinho Silveira - Eduardo Hermeto - Dilzon Melo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.441/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Andrade, a proposição em tela tem por objetivo dar a denominação de Vereador Joaquim Borges da Costa à Escola Estadual de Careaçú, situada no município de mesmo nome.

Após ser publicada no "*Diário do Legislativo*", a proposição foi encaminhada ao presente órgão colegiado a fim de receber parecer quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme prevêem os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria consubstanciada no projeto está regulamentada pelo Lei nº 13.408, de 21/12/99, da qual emanam três requisitos a serem observados para que o poder público estadual possa oficializar a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado, a saber: a) o instrumento normativo para tal fim será a lei; b) a escolha do nome recairá em pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade, observada, ainda, a correlação da área em que se destacou com a destinação do bem público a nomeado; e, finalmente, c) não poderá haver, em um mesmo município, mais de um estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado com igual denominação.

Por outro lado, deve-se apontar para o fato de que, à luz da justificação que se fez anexar à proposição, verifica-se que esta atende plenamente às mencionadas exigências legais - a primeira delas, dada a sua natureza, por si mesma evidenciada.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.441/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Dilzon Melo, relator - Agostinho Silveira - Eduardo Hermeto.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.674/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição em exame, de autoria do Deputado Alberto Bejani, tem por escopo seja declarado de utilidade pública o Centro de Apoio e Solidaried'Aids - Grupo Casa, com sede no Município de Juiz de Fora.

Nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" e, a seguir, encaminhada a este órgão colegiado, a fim de ser apreciada quanto à juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

A Lei nº 12.972, de 27/7/98, que rege o assunto, determina, em seu art. 1º, que a sociedade civil estabelecida em nosso Estado dotada de personalidade jurídica e prestadora de serviços filantrópicos pode ser declarada de utilidade pública desde que seja comprovado, por autoridade competente, estar ela em funcionamento há mais de dois anos e serem os seus diretores pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

A propósito do último requisito, vale apontar que o art. 9º do estatuto da entidade em análise prevê claramente que "não haverá remuneração ou concessão de vantagem, de qualquer forma ou título, a Diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou assemelhados" e o art. 18 prevê que, caso seja ela extinta, seus bens serão destinados a outra instituição congênere.

Já que os demais requisitos foram também atendidos, não há óbice à aprovação do projeto de lei.

Conclusão

Em vista do aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.674/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Márcio Kangussu, relator - Dilzon Melo - Eduardo Hermeto.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.824/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela é do Deputado Ivair Nogueira e tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Canto do Rio - AMCAR -, com sede no Município de Santana do Jacaré.

Seguindo o procedimento previsto nos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição, após publicada, foi distribuída a este órgão colegiado, a fim de ser examinada quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

A matéria consubstanciada no projeto está sujeita aos ditames da Lei nº 12.972, de 27/7/98, especialmente do seu art. 1º, que condiciona a outorga de título declaratório de utilidade pública à comprovação, pela entidade, dos seguintes requisitos: personalidade jurídica; funcionamento há mais de dois anos; não-remuneração dos cargos de sua direção; idoneidade de seus Diretores.

Cumpra-se esclarecer que, embora tais exigências tenham sido inteiramente atendidas no caso em análise, conforme se pode constatar do exame dos autos do processo, necessário se faz apresentar emenda, com o objetivo de fazer constar no art. 1º do projeto a denominação da entidade tal qual se encontra no seu estatuto.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.824/2001 com a Emenda nº 1, nos termos seguintes.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Canto do Rio - AMCAR -, com sede no Município de Santana do Jacaré."

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Dilzon Melo - Márcio Kangussu.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.841/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Rezende, o projeto de lei em tela tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Feminina de Gurinhatã, com sede nesse município.

Após ser a matéria publicada em 25/10/2001, foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, a quem compete examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais, seguindo os ditames do art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

De acordo com o art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, que dispõe sobre a matéria em exame, para que uma entidade seja declarada de utilidade pública, deve ser pessoa jurídica, ter em sua direção pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções e estar em funcionamento há mais de dois anos, além de servir desinteressadamente à coletividade.

Analisando a documentação juntada aos autos, constatamos que a referida Associação preenche os requisitos legais, tornando-se, pois, habilitada ao título declaratório proposto.

Entretanto, faz-se necessário apresentar emenda ao art. 1º da proposição apenas para acrescentar a sigla pela qual a entidade também é conhecida.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.841/2001, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Feminina de Gurinhatã - AFG -, com sede nesse município."

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Dilzon Melo, relator - Agostinho Silveira - Eduardo Hermeto.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.852/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Deputado Antônio Andrade, por meio do Projeto de Lei nº 1.852/2001, pretende seja declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de Coromandel, com sede nesse município.

Publicado em 1º/11/2001, foi o projeto distribuído a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Conselho Comunitário de Segurança de Coromandel, constituído e em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas que nada recebem pelo exercício dos cargos que ocupam.

Assim sendo, não encontramos óbice à tramitação do projeto de lei em exame, uma vez que a instituição de que trata atende aos requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 26/7/98, que disciplina o processo declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.852/2001 na forma proposta.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Dilzon Melo, relator - Eduardo Hermeto - Agostinho Silveira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.855/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De iniciativa do Deputado Cristiano Canêdo, o Projeto de Lei nº 1.855/2001 objetiva declarar de utilidade pública a Obra Unida Lar Ozanam, com sede no Município de Muriaé.

Publicado no "Diário do Legislativo", do dia 6/11/2001, vem o projeto a esta Comissão para ser examinado preliminarmente, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

De acordo com o art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, para que uma entidade seja declarada de utilidade pública deve ser pessoa jurídica, ter em sua diretoria pessoas idôneas não remuneradas pelo exercício de suas funções e estar em funcionamento há mais de dois anos.

Observando a documentação juntada aos autos, constatamos que a referida entidade preenche os requisitos legais, tornando-se, pois, habilitada ao título declaratório proposto.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.855/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Márcio Kangussu, relator - Dilzon Melo - Eduardo Hermeto.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.856/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o Projeto de Lei nº 1.856/2001 objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jequitaiá, com sede nesse município .

Conforme procedimento previsto nos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição, após ser publicada, foi distribuída a esta Comissão para ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

A matéria é regulada pela Lei nº 12.972, de 27/7/98, que estabelece os requisitos indispensáveis à declaração de utilidade pública, os quais foram plenamente atendidos, conforme comprova a documentação constante no processo.

Verificamos, assim, que a entidade mencionada no relatório tem personalidade jurídica, está em funcionamento há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas que não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.856/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Dilzon Melo, relator - Márcio Kangussu - Agostinho Silveira - Eduardo Hermeto.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.857/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Grupo Shallon Terceira Idade, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, após ser publicada, foi distribuída a esta Comissão, para ser examinada preliminarmente.

Fundamentação

De acordo com o art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, os requisitos para que as sociedades civis em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública são: ter personalidade jurídica; estar em funcionamento há mais de dois anos; ter como Diretores pessoas idôneas e não remuneradas pelos cargos que ocupam.

Examinando-se a documentação que instrui o processo, observa-se inteira adequação às exigências mencionadas, razão pela qual não vislumbramos impedimento à aprovação do projeto.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.857/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001 .

Geraldo Rezende, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Márcio Kangussu - Dilzon Melo - Agostinho Silveira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 199/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei sob apreciação tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais o imóvel que menciona.

Após sua publicação, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça para ser examinado preliminarmente, conforme determina o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar imóvel à Polícia Militar, imóvel esse desapropriado de particulares pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, por convenção amigável, com renúncia de indenização e ônus correspondentes.

O terreno a ser doado tem área de 18.634,60m², está situado no km 0,5 da Rodovia MGT-259 - Bairro Santa Rita, em Curvelo, e foi destinado à PMMG, por meio de contrato de cessão de uso.

Devemos ponderar que as alienações dos bens imóveis públicos operam-se mediante institutos de direito privado, mas como adverte Maria Sylvia di Pietro, a sujeição a esses institutos nunca é integral, submetendo-se, em vários aspectos, ao direito público.

E uma de suas regras, disciplinadora do contrato entre os entes aqui nominados, é o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, que condiciona a autorização legislativa para a alienação de bens imóveis públicos, mesmo entre entes estatais, à existência de interesse público devidamente justificado a motivar o negócio e à avaliação prévia.

No que concerne ao interesse público que envolve a operação, cumpre ressaltar o seu vínculo com a segurança pública, mostrando-se, por isso mesmo, inquestionável.

Isso posto, é necessário atentar para o fato de que o projeto de lei sob comento traz em seu bojo uma impropriedade, ou seja, não podemos autorizar a efetivação do negócio jurídico com a Polícia Militar, tendo em vista que esse órgão não possui personalidade jurídica e não pode contratar no mundo civil.

Outra fato que devemos ressaltar é que o bem pertence ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, autarquia estadual, com personalidade e patrimônios próprios e com autonomia para executar o contrato aqui proposto.

Em vista dessas considerações, devemos apresentar emenda à proposição para corrigi-la. Isso feito, ponderamos que o projeto em análise atende aos preceitos legais que disciplinam a matéria, razão pela qual não encontramos óbice à sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 199/99 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

Emenda nº 1

Dê-se ao "caput" do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado - DER-MG - autorizado a doar ao Estado parte do imóvel constituído por uma faixa de terreno com área de 18.634,60m² (dezoito mil seiscientos e trinta e quatro vírgula sessenta metros quadrados), situado no km 0,5 da Rodovia MGT/259, no Município de Curvelo, matriculado sob o nº 11.437 do livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo.".

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Eduardo Hermeto, relator - Dilzon Melo - Márcio Kangussu - Sávio Souza Cruz.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 214/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em tela tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Itambacuri.

Publicado, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que deve examiná-lo preliminarmente sob os aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O objeto da proposição em tela é um imóvel rural constituído de terreno com área de 3ha, que pertencia originalmente à extinta Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, estando destinado ao benefício da criança e do adolescente.

Extinta a Fundação, o Governador do Estado expediu decreto regulamentar criando Comissão, nos termos da Lei nº 11.819, de 31/3/95, com a finalidade de examinar a sua situação, visando absorver suas atividades pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente.

Em consequência dessa absorção, o imóvel a que se refere o projeto de lei em comento passou a estar vinculado a tal Secretaria, que se manifestou contrariamente à transferência de seu domínio.

Ponderamos, então, que a alienação de bem do Estado, afeto à atividade administrativa do Poder Executivo, tanto da administração direta quanto da indireta, depende, além da autorização legislativa, da concordância do responsável pelo órgão a que está vinculado. "In casu", a manifestação da autoridade competente quanto à inoportunidade da matéria indica que ela, se aprovada, não receberá a sanção do Governador; e, recebendo, a respectiva lei perderá uma de suas características essenciais, que é a de modificar a ordem jurídica preexistente, pois, sem estar acorde o Poder Executivo, o negócio jurídico proposto não será concretizado.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade do Projeto de Lei nº 214/99.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Dilzon Melo, relator - Agostinho Silveira - Márcio Kangussu - Sávio Souza Cruz - Eduardo Hermeto.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 690/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De iniciativa da Deputada Maria Olívia, o projeto de lei em tela visa autorizar o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Gonçalves.

Publicada no "Diário do Legislativo", a matéria vem a esta Comissão para o exame dos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme preceituam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei sob comento visa autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Gonçalves imóvel constituído de terreno com área de 2.646m² e benfeitorias, onde funciona a Escola Municipal Jardim de Infância Arco-Iris.

A medida em tela configura uma das formas de alienação de bem público e, na condição de matéria de competência do Estado, está sujeita ao exame desta Casa. Já a respectiva autorização legislativa, de que trata a proposição, decorre da necessidade de que a transferência de domínio ou de uso de bem imóvel do Estado para outra entidade pública deve atender ao princípio da legalidade, que determina a existência de comando legal para o contrato a ser praticado, sob pena de nulidade, conforme o estabelecido no art. 18 da Constituição mineira.

Além de observar a estrita legalidade, o contrato, para ser considerado legítimo, deve ter como fim o atendimento do interesse público, que, "in casu", é comprovado pela finalidade que se deu ao imóvel: abrigar unidade da rede escolar local. Ocorre que, para o município destinar recursos de seu orçamento para fazer a manutenção do prédio, este deverá pertencer ao seu próprio patrimônio. Daí a necessidade de se fazer a transferência em causa.

Atendendo o projeto de lei em análise ao preceito constitucional que disciplina a matéria, não encontramos óbice à sua tramitação.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 690/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Dilzon Melo, relator - Sávio Souza Cruz - Eduardo Hermeto - Márcio Kangussu - Agostinho Silveira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.844/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Maria José Haueisen, o projeto de lei em epígrafe acrescenta parágrafos ao art. 3º da Lei nº 13.188, de 20/11/99, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 26/10/01, foi o projeto distribuído a esta Comissão para receber parecer quanto aos seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei nº 13.188, de 1999, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências, tem por objetivo proteger homens, mulheres e crianças, vítimas de todas as formas de violência tipificadas na lei penal. Desse modo, sua tutela alcança, inclusive, os homens, as mulheres e as crianças sexualmente violentadas, quando vítimas dos tipos penais constantes nos arts. 130 e 213 a 220 do Código Penal Brasileiro. A autora do projeto pretende inovar o tratamento dispensado às vítimas desses crimes, estabelecendo procedimentos especiais em seu benefício. Nesse ponto, cumpre destacar que a legisladora bem laborou quando não restringiu à vítima do sexo feminino o pretendido tratamento especial, uma vez que alguns dos crimes destacados na proposição referem-se também a vítima do sexo masculino, a exemplo dos crimes em que há "perigo de contágio venéreo", "atentado violento ao pudor" e "corrupção de menores", previstos nos arts. 130, 214 e 218, respectivamente, do Código Penal Brasileiro.

O projeto preceitua que, em se tratando de vítima dos tipos penais destacados, os exames médicos periciais que se fizerem necessários serão realizados em hospital conveniado com o poder público, onde a vítima terá direito, ainda, à assistência médica e psicológica. Para minimizar o constrangimento que recai sobre as vítimas de tais crimes, a proposição estabelece que o poder público lhes oferecerá transporte especial descaracterizado, nos trechos que vão da Delegacia Policial ao hospital conveniado e do hospital à Delegacia ou a outro local por elas indicado.

O tema insere-se no âmbito da saúde, por relacionar-se não apenas com o aspecto biológico do ser humano, como também com o seu aspecto psicológico, componentes essenciais da vida humana. O cidadão se transforma em vítima de lesão corporal e de agressão moral, com possíveis seqüelas psicológicas e mentais que provocam constrangimentos de toda ordem, os quais poderão ser minimizados por meio do oferecimento pelo Estado dos procedimentos propostos no projeto. Sob esse prisma, o Estado tem a competência constitucional para legislar sobre a matéria, conforme se vê da leitura do art. 24, inciso XII, da Carta Magna.

Por oportuno, destacamos o inciso III do parágrafo único do art. 186 da Constituição do Estado, que estabelece que o direito à saúde implica a garantia de dignidade e de boa qualidade no atendimento à saúde. Além disso, a Constituição mineira, no seu art. 187, determina que "as ações e serviços de saúde são de relevância pública, e cabem ao poder público sua regulamentação, fiscalização e controle, na forma da lei".

Diante dessas ponderações, incluir na lei estadual citada a obrigatoriedade de se observarem procedimentos especiais em relação à vítima de crime tipificado nos arts. 130 e 213 a 220 do Código Penal Brasileiro constitui medida que vai ao encontro dos ditames constitucionais.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.844/2001.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Dilzon Melo, relator - Márcio Kangussu - Sávio Souza Cruz - Dilzon Melo - Eduardo Hermeto.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.771/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.771/2001, de autoria do Deputado Sebastião Costa, que declara de utilidade pública a Associação dos Diabéticos de Cataguases - ASSODICAT -, com sede no Município de Cataguases, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.771/2001

Declara de utilidade pública a Associação dos Diabéticos de Cataguases - ASSODICAT -, com sede no Município de Cataguases.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Diabéticos de Cataguases - ASSODICAT -, com sede no Município de Cataguases.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Dimas Rodrigues, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.777/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.777/2001, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Corporação de Assistência e Pesquisa Biopsicossocial Aplicada à Saúde Mental Karydah, com sede no Município de Ouro Fino, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.777/2001

Declara de utilidade pública a Corporação de Assistência e Pesquisa Biopsicossocial Aplicada à Saúde Mental Karydah, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Corporação de Assistência e Pesquisa Biopsicossocial Aplicada à Saúde Mental Karydah, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Dimas Rodrigues, relator - Djalma Diniz.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 28/11/2001, as seguintes comunicações:

Do Deputado Marcelo Gonçalves, notificando o falecimento da Sra. Daziza Silva de Oliveira, ocorrido em 26/11/2001, em Pedro Leopoldo. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando o falecimento do Sr. Alexandre de Paulo Martins Júnior, ocorrido em 27/11/2001, no Rio de Janeiro, RJ. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Rede Globo Minas pela estréia do programa "Terra de Minas" (Requerimento nº 2.737/2001, da Deputada Maria Olívia);

de congratulações com a empresa Vinhos Campino pelo lançamento da marca Casa Geraldo (Requerimento nº 2.744/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade do Município de Curvelo pela passagem do 126º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 2.778/2001, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade do Município de São Francisco pelo transcurso do 124º aniversário de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 2.779/2001, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Sr. Paulo Sérgio de Almeida pela premiação obtida no terceiro concurso de "Qualidade - Cafés do Brasil" (Requerimento nº 2.781/2001, do Deputado Chico Rafael);

de congratulações com o Sr. Geraldo Affonso Pimentel Pereira Araújo pelo transcurso do 6º aniversário do programa "Microfone Aberto", da Rádio Difusora de Ouro Fino (Requerimento nº 2.782/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Escola Estadual Delfim Moreira pelo transcurso de seus 93 anos de criação (Requerimento nº 2.783/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a empresa SIMECAL pela passagem de seu 25º aniversário (Requerimento nº 2.785/2001, da Deputada Maria Olívia);

de congratulações com a diretoria da CIENFUEGOS pelo projeto de instalação de uma indústria de fogos de artifício no Município de Lagoa da Prata (Requerimento nº 2.793/2001, da Deputada Maria Olívia);

de congratulações com as rádios comunitárias, especialmente a Rádio União FM, pelos relevantes serviços prestados à população (Requerimento nº 2.796/2001, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com a direção do Minas Tênis Clube pela inauguração do Centro de Treinamento Juscelino Kubitschek (Requerimento nº 2.805/2001, do Deputado Márcio Kangussu).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2001

Data de julgamento da habilitação: 28/11/2001. Objeto: aquisição de impressoras a "laser" e microcomputadores. Licitantes habilitadas: Para o item 01: REPREMIG - Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda., Itautec Philco S.A. - Grupo Itautec Philco e Lopes & Rubinger Informática Ltda. Para o item 02: Bit Shop Indústria e Comércio Exportação e Importação Ltda., Itautec Philco S.A. - Grupo Itautec Philco, CM Informática Ltda., Amazon PC Ltda., Computarelli Computadores Comércio e Importação Ltda. Licitante inabilitada: Metron L. Indústria Eletrônica Ltda.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2001.

Sérgio José Barcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.